



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 033/2021

Designa a controladora geral como responsável pela elaboração das Tomadas de Contas Especiais do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 2º da IN 71/2012 do Tribunal de Contas da União, que a Tomada de Contas Especial é um processo administrativo devidamente formalizado, com rito próprio, para apurar a responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública federal, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obter o respectivo ressarcimento;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 0014/GAB/PRES do Cofen, que solicita os dados do responsável pela elaboração das Tomadas de Contas Especiais deste Regional;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a controladora geral, a Sr.^a **ISLEIDE DO NASCIMENTO CAMPOS** inscrita sob o CPF nº 061.867.274-59, como responsável pela elaboração das Tomadas de Contas Especiais do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 29 de janeiro de 2021.

Manoel Egidio da Silva Junior
Manoel Egidio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Junior
Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário